

**PORTARIA Nº. 079 /2013, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.**

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 07 / 02 / 13  
*Dorciene Aparecida Toledo*  
Secretaria Executiva  
Portaria nº 639/2011  
Fundação UnirG

*"Declara ponto facultativo e dá outras providencias".*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº. 013/13, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, edita a presente Portaria nos termos que seguem:

**CONSIDERANDO** a publicação do Decreto Municipal 197/2013 o qual decreta ponto facultativo nas repartições publicas do município, nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro 2013;

**CONSIDERANDO** as disposições do CALENDÁRIO ACADÊMICO do Centro Universitário Unirg, referente ao primeiro semestre de 2013,

**CONSIDERANDO**, a importância das festividades carnavalescas em Gurupi, constante do calendário oficial do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DECLARAR**, ponto facultativo os dias 11 e 13 de fevereiro/2013 nas repartições da Fundação Unirg e Centro Universitário Unirg.

§ 1º - O disposto no caput deste artigo não se aplica às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente.

§ 2º - Fica autorizado às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente, providenciar escalas de trabalho para os seus servidores.



**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam – se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidente da Fundação UNIRG, aos 07 dias do mês de fevereiro 2013.

  
**Antonio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da FUNDAÇÃO UNIRG